EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUVALDI FERREIRA TOMAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PARANÁ.

Anderléia Fabiana da Costa vereadora nesta cidade de Jaguapitã -PR, no uso de atribuições que lhe são conferidas, apresenta para discussão, votação e posterior envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal local, a seguinte proposição:

"Que na Avenida Avelino Cordeiro, no Jardim Maravilha, passe a ser de mão única para a entrada da Avenida Paraná, com saída pela Rua Zoilo Afonso de Alcântara, no mesmo bairro:"

JUSTIFICATIVA

A Rua Avelino Cordeiro é considerada estreita para comportar o trânsito de ida e volta, principalmente em dias de culto na Igreja ali situada.

Assim, diante de muitos pedidos de moradores da região, pedidos esses que já eram feitos na administração anterior, apresentamos esta sugestão para que seja estudada pelo setor competente da Administração, para a busca de uma solução ao reclamado.

Termos em que
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
20/02/2025 10:49
Protocolo: 040/2025
André Luis de Mello
Oficial Legislativo

Req: 033/2025

Jaguapitã, 18 de fevereiro de 2025.

Anderléia Fabiana da Costa
Vereadora

Ciente e comunico
Vereadora
21/02/25